

ATA DA 075ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2013
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES
PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Taxista Voltolini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Quero, em nome do Poder Legislativo, cumprimentar os alunos da Escola Especial Novo Mundo - Apae de Jaguaruna - que se encontram nesta sessão. Sejam todos bem-vindos à Casa do Povo.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, deputada Angela Albino, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, srs. deputados, convidados presentes a esta sessão, hoje é um dia de grande reflexão para a Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Hoje é o dia em que há 40 anos desapareceu nos porões do DOI/Codi o deputado estadual Paulo Stuart Wright, combativo, vindo das lutas populares, cassado por

esta Casa nos idos de 1964 por um artifício regimental: seus pares acusaram-no de adentrar ao plenário sem gravata e sem paletó.

Passados 40 anos, nós, no dizer de Bertold Brecht, ainda tentamos defender o óbvio, ainda vivemos em tempos em que é preciso defender o óbvio. Essa é a razão pela qual assomo à tribuna para discutir a questão da CPI das Águas. Faz quase um mês que, depois de termos conseguido 19 assinaturas para a sua criação, o que é incomum nesta Casa, até agora não conseguimos a instalação dessa ferramenta que é reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal como um direito das minorias, direito que, também no dizer do Supremo Tribunal Federal, não pode ser submetido a um órgão fracionário, como esta Casa fez.

Hoje nós julgaremos no plenário o recurso que fiz sobre esse encaminhamento. Em 2007 foi proposta a criação da CPI do Apagão Aéreo, e o então deputado federal Fernando Coruja, de Santa Catarina, indagou se caberia recurso ao Plenário da Câmara dos Deputados em caso de rejeição pelo presidente da Casa. A resposta do ministro Celso de Melo foi com clareza e não deixa dúvidas nem margem de interpretação. À pergunta se poderia ou não a maioria, sustentando-se no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, levantar questão de ordem e, por recurso, obstar a criação de CPI, o ministro respondeu que não, posto que a prerrogativa já deferida da minoria de investigar não poderia ser comprometida pelo bloco majoritário. Ou seja, não se pode deslocar para o Plenário a decisão final de instalação de CPI, já que é prerrogativa constitucional das minorias fiscalizar, investigar e responsabilizar a quem quer que seja por atos administrativos.

Essa submissão da vontade de 19 parlamentares ao ambiente político no qual, obviamente, o governo tem a maioria, é uma clara demonstração de que está em andamento, sim, uma decisão política de derrotar a CPI que pretendia investigar a municipalização dos serviços de abastecimento d' água e saneamento em Santa Catarina.

Srs. parlamentares, seria de uma coincidência impressionante no mundo político se exatamente os parlamentares da base do governo é que estejam sendo designados para relatar esses recursos no âmbito da comissão de Constituição e Justiça e que por outra assombrosa coincidência também estejam votando em bloco para derrotar a CPI na referida comissão permanente.

Nós não desistimos ainda. E quando digo nós, não é uso vicioso da linguagem que, às vezes, arbitra os tribunais, é porque essa CPI eu não construí sozinha. Nós construímos no diálogo com o Sintaema; nós construímos no diálogo com a Intersindical da Casan; nós construímos no diálogo com o movimento popular; nós construímos abrindo os jornais que davam conta de prisão de agentes públicos em função da municipalização dos serviços de água e saneamento.

Os jornais estamparam, por exemplo, que o município de Tubarão, terra da minha família, compra água a R\$ 1,23 e, por decisão judicial, é obrigado a vender ao município de Capivari de Baixo por R\$ 0,41. A diferença entre R\$ 1,23 que o município de Tubarão paga e R\$ 0,41 que vende, quem paga é o povo daquela cidade! Mas a Assembleia Legislativa está dizendo que não lhe interessa investigar a municipalização dos serviços de água e saneamento em Santa Catarina!

Como negar, srs. deputados e sras. deputadas, o relevante interesse público? Por que esta Casa pode investigar o sistema de telecomunicações, cuja regulação legal é privativa da Câmara Federal, mas não pode investigar a municipalização dos serviços de água e saneamento em nosso estado? Esta Casa pode implementar uma CPI sobre os serviços de telefonia, mas não pode apurar denúncias sobre saneamento em Santa Catarina?! Como se pode afirmar que não há interesse público relevante no prejuízo já causado à Casan e, portanto, aos cofres no povo catarinense, se mais de R\$ 100 milhões já foram gastos com as privatizações. Como vamos fazer de conta que não conhecemos os pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina dizendo que em nove

municípios os editais são tão absurdamente iguais que, coincidentemente, a mesma empresa ganhou, justamente aquela dos empresários presos em Palhoça! São tão coincidentemente iguais que até os erros de português se repetem nos editais. Se não existiu o exercício ímpar de mediunidade entre os agentes que construíram esses editais, então há irregularidades graves!

Nós não podemos ignorar o que o Tribunal de Contas tem dito acerca do risco da formação de um monopólio privado de água e saneamento em Santa Catarina. Nós não podemos ignorar o fato que o desmonte da Casan obriga o estado a responder por todos os empréstimos já feitos em razão dos serviços de água e saneamento no estado, porque o governo estadual é o fiador de todos eles. Portanto, há uma decisão política em marcha. E essa decisão política nós vamos debater com base no Regimento Interno, com base na Constituição. E Mas, de qualquer forma, queremos entender o porquê dessa atitude do governo. Por que o governo não quer investigar se é o maior interessado depois do povo catarinense?

Por isso, sr. presidente, quando afirmam que a nossa CPI não pode investigar porque não tem poder sobre agentes municipais, como prefeitos, e secretários, chegam a ofender. Esta semana, felizmente, porque não é inoperante, o Congresso Nacional instalou uma CPI para investigar a espionagem que o governo Barack Obama fez em torno do governo federal do Brasil, particularmente sobre a presidente Dilma Rousseff. Cabe ao Congresso Nacional investigar o presidente Barack Obama? Cabe ao Congresso Nacional colocar no banco de testemunhas o presidente da maior potência do mundo? É claro que não! Mas cabe ao Congresso Nacional investigar o que o governo dos Estados Unidos fez de espionagem contra o governo brasileiro. E o que estamos debatendo aqui é exatamente a mesma coisa. Não temos o poder de constranger um prefeito, de discutir detalhadamente o contrato de privatização dos serviços de água e saneamento feito por um prefeito, mas temos o dever constitucional, legal,

de investigar o que está acontecendo, porque foram presas pessoas, porque o Tribunal de Contas diz que há indícios de irregularidades e somente a Assembleia Legislativa tem dito que não pode investigar em função do mesmo artifício que há 40 anos cassou Paulo Stuart Wright, o artifício de rasgar o Regimento Interno e fazer o que a lei não permite.

Esta Casa precisa decidir hoje não sobre o voto apenas, não sobre esse exercício que está na boca de tudo mundo, mas efetivamente sobre a grande questão que está posta sobre sua responsabilidade. Se o Congresso Nacional já abriu o voto, vamos abrir aqui e é ótimo que isso aconteça, mas o que está a se exigir desta Casa no dia de hoje é que investigue aquilo que o Tribunal de Contas tem dito, é que investigue as prisões feitas, é que investigue as barbaridades que aconteceram no estado de Santa Catarina em torno da municipalização e da privatização dos serviços de água e saneamento.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - A próxima oradora inscrita é a sra. deputada Luciane Carminatti, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, os srs. deputados e todos que acompanham esta sessão.

Em primeiro lugar, quero referendar as palavras da deputada Angela Albino, no sentido de que esta Casa precisa responder todas as notícias que envolvem a corrupção na Casan e que tem sido alvo de discussão na imprensa. Infelizmente, esta Casa ainda não cumpriu o seu dever como deveria, qual seja, atender aos anseios da sociedade. E o fato é que não se justifica mais dizer que não cabe a este Poder investigar. Cabe sim, assim como o Ministério Público também o Parlamento tem essa prerrogativa constitucional.

Em segundo lugar, estamos comemorando de 3 a 6 de setembro os 40 anos do desaparecimento de um

grande militante político, que foi deputado nesta Casa também, Paulo Stuart Wrigth. Esta semana estará ocorrendo o coletivo Memória, Verdade, Justiça, com o apoio da comissão de Direitos Humanos desta Assembleia Legislativa, da Comissão Nacional da Verdade e do Instituto Paulo Stuart Wrigth, e quero aproveitar a oportunidade para enaltecer essa iniciativa.

Hoje, às 17h, no plenarinho desta Casa, ocorrerá uma audiência pública com o objetivo de colher depoimentos sobre o referido deputado, com vistas à sessão solene que acontecerá às 19h, conforme requerimento da deputada Angela Albino.

Amanhã teremos, às 14h, uma audiência para ouvirmos as mulheres catarinenses que foram perseguidas e presas durante a ditadura. E no dia 6 do corrente haverá um programa na TV Floripa.

Já se encontram na Assembleia Legislativa, desde a manhã de hoje, tomando depoimentos de presos políticos dois membros da Comissão Nacional da Verdade: as sras. Márcia Baratto e Ariana Bazzano de Oliveira. Isso está ocorrendo em nosso gabinete, porque é preciso resgatar essa história que não está registrada em lugar algum e por isso mesmo passa despercebida e invisível aos olhos da maioria da sociedade catarinense e brasileira.

Então, quero fazer ressaltar a importância de construirmos a nossa história olhando para trás e contando toda a realidade, a história verdadeira, real, aquela que está escondida, mas que prendeu, torturou e matou muita gente.

Por último, sr. presidente, quero fazer menção a uma decisão que julgo histórica. Dezenove dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho redigiram uma carta condenando de forma muito dura e enfática o Projeto de Lei n. 4.330, de 2004, que trata da terceirização e que abre caminho para um processo dramático de fragilização das relações trabalhistas.

Gostaria de, neste momento, citar trechos da referida carta que, em minha avaliação, passa a ser um referencial até para alguns sindicatos que não se vêm mostrando ostensivamente contra o referido projeto de lei, muito embora no dia 11

julho de uma maneira geral as centrais sindicais tenham se posicionado contra.

Mas o que diz essa carta? Que o PL 4.330 autoriza a generalização plena e irrefreável da terceirização na economia e na sociedade brasileira, nos âmbitos privado e público, podendo atingir quaisquer segmentos econômicos ou profissionais, quaisquer atividades ou funções, desde que a empresa terceirizada seja especializada.

Diz ainda que ele negligencia e abandona os limites à terceirização já sedimentados no direito brasileiro e que consagra a terceirização em quatro hipóteses:

1. Na contratação de trabalhadores por empresa de trabalho temporário;
2. Na contratação de serviços de vigilância;
3. Na contratação de serviços de conservação e limpeza;
4. Na contratação de serviços especializados ligados a atividades/meio.

O citado projeto ainda, conforme os 19 ministros do TST, esvazia o conceito constitucional e legal de categoria, permitindo transformar a grande maioria dos trabalhadores em simples prestadores de serviços e não mais bancários, metalúrgicos e comerciários. E diz mais a carta, que a generalização e o aprofundamento da terceirização trabalhista, estimulados pelo projeto de lei, provocarão sobrecarga adicional e significativa ao SUS já fortemente sobrecarregado.

Por que ao SUS? É que os trabalhadores terceirizados são vítimas de acidentes do trabalho e doenças. Para termos ideia, há dados que mostram que a cada dez acidentes de trabalho, oito são de servidores e trabalhadores terceirizados.

Segundo a ministra Katia Arruda, a terceirização precisa ser mais bem avaliada, regulada e discutida no Brasil. Para o ministro Carlos Alberto Reis de Paula, o assunto é delicado e na questão da terceirização temos que ter muito cuidado, porque o trabalhador desprotegido se torna frágil.

Outro ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Vieira de Mello Filho, diz que as estatísticas brasileiras nesta área são tenebrosas e que grande parte desses acidentes envolve trabalhadores terceirizados, setor onde há mais descumprimento quanto às normas de segurança e higiene.

Já o ministro Maurício Godinho Delgado diz que o projeto de lei que está sendo debatido generaliza a terceirização, torna-a descontrolada e isso certamente vai rebaixar a renda do trabalho em índices alarmantes no país.

Por último, quero dizer que temos que não somente nos posicionar contra, mas fazer o debate com relação a esse projeto. O que significa a terceirização para a sociedade? Significa desproteção ao trabalhador, perda de direitos trabalhistas, portanto, um retrocesso, diminuição da sua renda, assim como um ônus ainda maior para o SUS, na medida em que são trabalhadores desprotegidos e, portanto, sujeitos a frequentes acidentes de trabalho.

Eu quero, neste momento, pedir que esta Casa combata a terceirização e cada vez mais fortaleça o serviço público através de concurso público.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero registrar a presença neste plenário dos vereadores de Gaspar, Amilton de Souza Filho e Daniel Fernandes dos Reis, que estão neste momento acompanhando a nossa sessão ordinária.

Sejam muito bem-vindos!

O Sr. Deputado Jailson Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, desejo registrar a presença do prefeito José Bráulio Inácio, o Zezé, de Chapadão do Lageado, juntamente com os seus secretários.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

(O deputado desiste.)

Com a desistência do deputado Manoel Mota, com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, caras deputadas, prezados visitantes do dia de hoje, quero registrar a importante sessão especial que realizamos na semana passada quando homenageamos a CUT pelos seus 30 anos de fundação. Essa central sindical construiu uma história extraordinária em Santa Catarina e no país em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras, articulando-se e dialogando, em muitos momentos, com outras centrais como a CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.

Não teríamos eleito o presidente Lula e a presidente Dilma, que transformaram verdadeiramente este país, se não fosse a luta da CUT - Central Única dos Trabalhadores.

Quero aqui parabenizar os trabalhadores e as trabalhadoras da Casan, que estão numa luta incansável em defesa dessa importante empresa catarinense. Já houve várias lutas, às vezes vitoriosas, às vezes nem tanto. Mas esperamos que essa luta pela CPI, coordenada pela deputada Angela Albino, com o apoio de deputados da nossa bancada e de outras bancadas (parece que agora alguns estão revendo suas posições), seja vitoriosa e de fato consigamos mostrar para a sociedade catarinense o que está acontecendo com a municipalização, com a terceirização em nosso estado.

Então, esta é a nossa expectativa: que este Parlamento cumpra o seu papel, especialmente o de fiscalizar e o de propor políticas para este estado. E com água não se brinca. Água é coisa

séria. Água tem que ser serviço público e o estado é que tem que conduzir esse processo.

Quero cumprimentar todos os trabalhadores e dizer que acredito que é possível, sim, uma empresa pública fazer uma gestão séria e transparente e de fato orgulhar o estado.

Diziam que a Petrobras, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal tinham que ser vendidos e privatizados, porque o estado não tinha condições de gerenciar essas empresas. Hoje está aí a nossa Caixa Econômica Federal dando um exemplo e construindo casas para o povo brasileiro, sendo um grande instrumento de transformação. Da mesma forma, o próprio Banco do Brasil, no financiamento para a agricultura familiar e em várias áreas da economia brasileira. E assim também a Petrobras e outras empresas públicas que orgulham o povo brasileiro.

Então, a Casan tem que ser assim, e é isso que nós esperamos. E se precisar apurar, nós iremos apurar. Se há corrupção, é preciso apurar! E este Parlamento tem essa grande função.

(Palmas das galerias)

Por isso, deputada Angela Albino, estamos juntos nessa luta com firmeza e dedicação até as últimas consequências, cumprindo o nosso papel neste Parlamento.

Há outra questão. De fato machuca os nossos ouvidos o que estamos escutando de barbaridades por este país afora, pela grande mídia, acerca do programa Mais Médicos.

Deputadas Luciane Carminatti e Ana Paula Lima, nossa líder, e deputados Neodi Saretta e Sargento Amauri Soares, precisamos fazer esse debate. Não é possível que o povo brasileiro seja iludido dessa forma. Mas felizmente a população está entendendo qual é o objetivo desse programa.

Vejam que vergonha ao que assistimos, dias atrás: os de camisola branca fizeram uma mobilização para não deixar os cubanos entrarem no Brasil.

Pela manhã um prefeito estava aqui dizendo que precisa de dois médicos e não está conseguindo, mesmo pagando caro. Aí dizem que o interior não

oferece condições de trabalho. Mas que condições são essas para trabalhar num posto de saúde no atendimento à população? Que condições diferentes um médico precisa ter? Em Saudades, por exemplo, fui atendido por um médico num posto de saúde, há uma semana, que está muito bem lá trabalhando no atendimento à população.

Eu nem gostaria de entrar nesse assunto, mas será que cada município precisa ter um *shopping center*, deputado Sargento Amauri Soares? Eu não sei quais as condições de que falam? Existem problemas nos hospitais públicos? Existem! Aí há motivo para dizer que faltam condições. Agora, para atender nos postos de saúde, no serviço público, ganhando R\$ 20 mil, R\$ 25 mil, lá no oeste, nas prefeituras, quais são as tais condições necessárias?

Então, as coisas precisam ficar claras. Argumentar que é preciso validar o diploma dos estrangeiros. O que você quer? Uma contradição, porque não querem competição, não querem que esses médicos venham para cá tirar os lugares de outros. Eles vão ficar aqui transitoriamente, daí não haver necessidade de validar os diplomas. São necessários seis anos para formar um médico, e a população tem urgência. Um dos grandes problemas do Brasil é o da saúde pública. Então, é preciso dar respostas, e essa é uma das respostas que queremos dar ao povo brasileiro.

Catarinenses, sou plenamente a favor, luto por esse programa, tenho tranquilidade para vir aqui defendê-lo. Florianópolis aprovou uma lei proibindo a atuação desses médicos estrangeiros. Aqui não pode! Ainda bem que Florianópolis pode fazer isso. Que bom se aqui há bastantes médicos. Eu quero ver os municípios do interior aprovarem uma lei desse teor. Quero ver! Blumenau pode? Que bom! No interior do Pará, já pensou lá o município fazer uma lei dizendo que não quer médicos? Que bom se todos os municípios pudessem fazer isso, que bom. Mas não podem! E os dados comprovaram que os municípios precisam. Muitos deles estão apelando.

Então, quero parabenizar o ministro Alexandre Padilha e a presidenta Dilma Rousseff pela coragem. Talvez outros não tenham tido a ousadia, a coragem de atender até as últimas consequências o povo que precisa de atendimento na saúde.

Então, sr. presidente, sr. deputados e sras. deputadas, fiz esse depoimento baseado nas visitas que tenho feito aos pequenos municípios. Estou convicto de que a política da saúde implementada pelo governo federal está extremamente correta e vai dar resultados positivos em termos de saúde pública. Nós queremos esses médicos lá nos postos de saúde atendendo a nossa população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Tilton) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Nilson Gonçalves, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, sr. deputados e sras. deputadas, ontem ocupei a tribuna para tecer alguns comentários em relação ao voto secreto, que é o assunto do momento no país inteiro e que eleva ainda mais a bronca que as pessoas de uma forma geral têm da classe política. As pessoas estão enojadas do meio político, e isso se agravou por conta do voto secreto, lá em Brasília, utilizado para evitar a cassação do deputado federal presidiário Natan Donadon. Por conta disso todos nós fomos jogados na vala comum dos políticos que não valem o feijão que comem. Todos nós! E ainda por conta disso se desencadeou uma conversa generalizada no país acerca das Assembleias Legislativas que ainda não derrubaram o voto secreto.

A imprensa tem feito pesquisas praticamente com todos os deputados, e ontem eu não fui localizado para dar a minha opinião. Por conta disso ocupei a tribuna para externa-la publicamente.

Entendo, como muitos parlamentares, que é necessária a transparência do voto para eleger a Mesa Diretora, para cassar mandato de deputado, por exemplo, mas atentei para um detalhe, vejamos

só, que é a questão da votação dos vetos opostos pelo governador do estado. E detalhadamente expliquei da tribuna como são as coisas e como são deturpadas lá adiante, porque inclusive fui achincalhado pelo *Twitter* e tudo mais. Mas fiz questão de dar detalhes acerca de como as coisas ocorrem na comissão de Constituição e Justiça, na assessoria jurídica e neste plenário e o que é feito no Poder Executivo.

Aqui no plenário muitas vezes é aprovado por unanimidade um projeto, mas quando é analisado pelo departamento jurídico do Poder Executivo, é considerado inconstitucional. Aqui nós entendemos legal, achamos que estava tudo correto, tudo certo. A comissão de Constituição e Justiça aprovou, assim como o Plenário. Contudo, no Executivo, por alguma razão que a própria razão desconhece, entendem que devem vetá-lo. Submetem o parecer ao governador, que mete a caneta e veta. O que nos resta fazer quando o projeto é devolvido a esta Casa? Manter o veto ou derrubá-lo. Ou seja, ou mantemos o veto, concordamos com o que o Executivo fez e discordamos de tudo aquilo que havíamos aprovado, ou derrubamos o veto. E isso é feito de forma secreta, o voto aqui é secreto. Por conta disso temos derrubado inúmeros vetos do governo do estado. A maioria dos deputados pertence à base do governo, mas por conta do voto secreto fica à vontade para derrubar os vetos opostos pelo governador. Porque se o voto fosse aberto, o deputado do governo poderia sofrer retaliações mais tarde.

Então, o que acontece é que o instrumento do voto secreto, especificamente em relação aos vetos, deve ser preservado, a fim de que o deputado que faz parte da bancada governista tenha liberdade de decidir de acordo com a sua consciência. E ontem fui muito claro desta tribuna: não tenho dificuldade nenhuma de votar de forma transparente, mas acho que deveríamos discutir de forma mais profunda a questão dos vetos para, quem sabe, preservar o voto secreto para a votação dos vetos.

O que aconteceu? As jornalistas da Alesc e da Rádio Digital me entrevistaram e depois vi na própria Casa a seguinte manchete: "Deputado é a favor do voto secreto para os vetos governamentais". Quer dizer, a manchete poderia ser diferente: deputado é a favor do voto em aberto, com exceção do voto secreto para deliberação sobre vetos. Mas, não! Aí as pessoas leem isso e deduzem que o deputado Nilson Gonçalves é favor do voto secreto. Resultado: pau nele! Vejam como são as coisas! Vejam como acabam deturpadas as coisas. Muitas vezes pagamos pelo que não devemos. É triste isso!

Por isso, sr. presidente, quero deixar mais uma vez registrado nesta Casa que sou a favor do voto transparente, claro, cristalino, aberto em todos os sentidos. Apenas e tão somente disse que deveríamos conversar com mais profundidade sobre a questão do veto governamental, a fim de preservar principalmente os deputados da base do governo. É claro que vou votar com os demais colegas, apenas gostaria que viesse à discussão neste plenário a questão específica, pontual, da votação dos vetos governamentais.

Era isso o que queria esclarecer, sr. presidente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

(Tumulto nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) (Faz soar a campainha) - Peço calma a todos, especificamente a esse senhor que está-se referindo ao deputado Nilson Gonçalves de forma desrespeitosa.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCdoB.

Com a palavra a sra. deputada Angela Albino, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, no horário do meu partido gostaria de terminar a abordagem que fiz em Breves Comunicações acerca da constitucionalidade da CPI das Águas. Embora eu considere bastante

elucidativa a intervenção anterior sobre a motivação dos parlamentares que assinaram o requerimento de solicitação de criação da CPI e que agora acham que ela não tem mais fato gerador determinado, quero dizer que ou eles não leram o que requereram, portanto suas assinaturas não têm mais fé pública ou sofrem de pressão, como hipoteticamente disse aqui o parlamentar que me antecedeu.

Gostaria de tratar aqui sobre a ação que tramitou perante o Supremo Tribunal Federal, em 2007, protagonizada, vejam que feliz consciência, pelo nosso conterrâneo Fernando Coruja, que naquele momento peleava, como dizem os gaúchos, por uma CPI que desejavam instalar no âmbito da Câmara Federal. O ministro relator do caso disse o seguinte:

(Passa a ler.)

"No ato da criação da CPI, com a leitura e a publicação do requerimento, ou mesmo após a consumação dessas fases, as correntes parlamentares que a ela se opõem muitas vezes tentam inviabilizar o inquérito parlamentar.

Por isso, quando da consumação da criação de uma CPI, ou mesmo quando essa já tiver sido criada, a base parlamentar de apoio ao Executivo com frequência tem lançado mão de um último instrumento parlamentar: anular o requerimento, por meio de questionamento constitucional e também regimental do preenchimento dos requisitos da criação da comissão.

Nessa medida, a análise da constitucionalidade do requerimento passa a ocupar o centro do debate político-parlamentar e caracterizar-se como um obstáculo adicional a ser superado para se viabilizar o inquérito parlamentar. Esse confronto expõe o que denominamos tensão entre o direito das minorias, que em tese deveria estar assegurado com o preenchimento dos requisitos de criação da CPI e os interesses da maioria, uma vez que esta, sentindo-se ameaçada, atua no sentido de tentar impedir o inquérito.

Também o ex-presidente da Câmara, atual vice-presidente da República, figura máxima do PMDB,

foi citado por entender que não se revela possível à maioria valer-se desses meios regimentais para, transferindo ao plenário da Casa Legislativa a discussão do tema, frustrar com tal expediente a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito.

De observar-se em primeiro lugar que as CPIs foram concebidas constitucionalmente como instrumentos postos à disposição das minorias e até das maiorias para bem exercerem a função fiscalizadora que cabe, constitucionalmente, ao Poder Legislativo, não podendo, pois, submeter-se apenas à vontade da maioria.”[sic]

Esse é o voto que consta na discussão de 2007 sobre a CPI do Apagão Aéreo, a CPI que se instalou e que teve vida regular. Digo isso porque um dos temas que foram atacados na nossa CPI é que ela deveria ir para a comissão de Constituição e Justiça. Hoje nós discutiremos, e terei outra oportunidade para falar sobre esse assunto especificamente, a constitucionalidade dessa remessa à comissão de Constituição e Justiça.

Ora, sr. presidente e srs. deputados, 19 parlamentares desta Casa leram o requerimento ou assim deveriam ter feito, e com base nele decidiram que havia elementos para se proceder à investigação parlamentar. Portanto, esse direito de minoria assegurado constitucionalmente é ainda mais reforçado pelas decisões do Supremo Tribunal Federal, que obrigam esta Casa, por simetria, a também observá-las. Assim, no campo da constitucionalidade não há motivo nenhum para esta Casa rejeitar, como tem feito até agora, a instalação da CPI. Além disso, ela não pode ser submetida à comissão de Constituição e Justiça. Esse é um artifício que a Casa não pode permitir mais, porque afronta o que determina a Constituição e as reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, ontem me dei ao trabalho de ir à Câmara Federal discutir com assessores da bancada esse tema. Na ocasião um alerta me foi feito, sobre o qual eu gostaria que todos refletissem.

O direito da minoria deve ser defendido por todos porque nunca se sabe quem vai ser minoria

amanhã. Quem é maioria hoje, amanhã poderá ser minoria e precisar do Regimento Interno e da Constituição para defender o que eles lhe garantem.

É isso que viemos novamente pedir desta tribuna.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação, servidores da Casan que aqui se encontra e que fazem um movimento em defesa da sua empresa e da instalação da CPI das Águas.

Quero inicialmente cumprimentar a direção nacional do PSDB, que a partir de hoje tem um *site* especial para receber sugestões. Certamente cada partido deve ter um instrumento semelhante, pois ele serve para abrir um canal com a sociedade, com a juventude, com o trabalhador, com todas as categorias sociais, no sentido de que possam oferecer suas sugestões e propostas para o governo na área da saúde, da educação, enfim, das grandes demandas nacionais.

Vejo que essa será uma forma de o PSDB se comunicar com os eleitores, tendo em vista a realização de eleições no ano que vem. Um governante não pode pensar apenas no momento que tem à frente, mas fazer uma projeção para os anos subsequentes, elaborando as reformas necessárias para tanto.

O PSDB tem história. De 1995 a 2002, o presidente Fernando Henrique Cardoso, quando governou o Brasil, com o poder de articulação que possuía com todos os partidos, conseguiu elaborar um conjunto de propostas que passou pelo Congresso, pela Câmara e pelo Senado, sofrendo, é verdade, algumas emendas.

O Brasil passou por um momento de grande desenvolvimento econômico e social justamente custeado pelas mudanças elaboradas. Mas nos últimos anos talvez tenha faltado coragem para promover algumas mudanças que poderiam ser importantes. Seguramente o governo Lula evoluiu bem, mas o fez colhendo os frutos das mudanças que o governo de Fernando Henrique Cardoso promoveu.

Todos são testemunhas de que as prefeituras, por exemplo, raramente pagavam os encargos sociais dos seus funcionários. Cito a própria prefeitura de Brusque. Muitos hospitais que tinham problemas financeiros não pagavam os encargos sociais, o FGTS, o INSS dos funcionários. E isso ocorria com uma imensidão de empresas privadas que também não pagavam os encargos sociais e que iam acumulando dívidas. E quando o funcionário ia fazer o processo de aposentadoria ou era exonerado da empresa, percebia que seu FGTS não havia sido recolhido.

Todos se lembram da época em que filas se formavam defronte das agências bancárias formadas por aposentados que iam tentar receber seus proventos, mas que não o conseguiam porque de repente aparecia alguém avisando que não havia dinheiro para honrar o pagamento.

Tudo isso foi corrigido justamente por uma ação do governo Fernando Henrique de comprar toda a dívida social que havia junto ao FGTS e ao INSS por parte das empresas, prefeituras, hospitais. Todos se capacitaram e venderam sua dívida para o governo federal. Lembro até que Fernando Henrique assumiu o governo com R\$ 70 bilhões de dívida interna e que ao comprar praticamente a dívida de todas essas entidades brasileiras, ela saltou para R\$ 700 bilhões. Mas capacitou o Brasil inteiro a ter acesso a recursos do BNDES e de fundos para promover o seu desenvolvimento.

É por isso que hoje não se ouve mais falar em prefeitura que não pagou o INSS, que não fez a sua contribuição, que não cumpriu suas obrigações sociais. Muito menos empresas privadas ou empresas filantrópicas. Mas a verdade é que essa e outras

mudanças foram feitas no governo Fernando Henrique.

O PSDB lança esse portal para receber propostas, pois é um partido que tem uma história bonita de grande contribuição ao Brasil. Já o atual governo tem potencial, tem força política, tem bancada na Câmara e no Senado para promover, sim, algumas mudanças, algumas adequações para que deixe de ser estéril.

As propostas que vamos receber ajudarão muito na elaboração de um plano de governo para os estados, para que os governos sejam mais coerentes com as necessidades, com as demandas sociais existentes.

Acredito, sr. presidente, que à medida em que as forças sociais, os movimentos sociais fizerem pressão sobre os governantes, sobre as Câmaras de Vereadores e de Deputados, sobre todos nós que estamos vendo esse movimento, cada um terá que proceder às mudanças que julgar importantes, seja com relação ao voto secreto, seja com relação ao Orçamento impositivo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Na ausência de representantes do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, sindicalistas da Casan e todos que nos acompanham pelos meios de comunicação.

Ontem, sr. presidente, acompanhamos algumas autoridades de Penha, Barra Velha, Piçarras e Navegantes na entrega do relatório da audiência pública sobre segurança realizada nesses municípios. Tivemos uma audiência com grande participação de autoridades, lideranças, representantes da comunidade e imprensa e nela

discutimos assuntos de interesse das comunidades limítrofes, que têm problemas semelhantes no que concerne à criminalidade.

O secretário da Segurança, dr. César Grubba, chamou ao seu gabinete o comandante-geral da Polícia Militar e mostrou os investimentos que pretendem fazer naquela região: além do sistema de câmeras de monitoramento, também a questão de investimentos em viaturas e equipamentos, uma vez que segurança pública é responsabilidade do estado, mas também de todos, como reza a própria Constituição Federal.

A deputada Ana Pula Lima esteve atuando ativamente na região e na nossa audiência pública e pôde verificar os problemas. E pelo que foi apresentado pelo secretário, ontem, e pelo comando-geral, a região vai receber novas viaturas, novos equipamentos e os municípios participarão com a cessão de alguns funcionários.

Contudo, o grande problema ainda é o efetivo. Há 20 anos o efetivo de Penha, segundo informações de lideranças, era de 32 policiais, mas hoje é de apenas 27. Ora, se a população aumentou, se os problemas aumentaram, se a criminalidade aumentou, como se pode fazer segurança pública com menos pessoas?!

Mas o secretário de estado e o comandante-geral mostraram muita disposição para que efetivamente a segurança melhore na região. Segundo o comandante-geral, deve haver já o ingresso de mil novos policiais militares, permitindo que até a Operação Veraneio eles estejam pelo menos com a primeira etapa do curso de formação concluído e trabalhando.

Santa Catarina, por seis anos seguidos, vem sendo o estado escolhido como o destino preferido do turista nacional e internacional. Então, em nível nacional, somos o melhor estado para o turismo e sabemos que são vários fatores para isso: as belezas naturais, a rede hoteleira, a gastronomia, mas também a segurança pública.

Então, é fundamental para o turismo e não somente para as comunidades locais a questão da segurança pública. Esperamos que esses

investimentos realmente ocorram, para que, juntamente com o aumento do efetivo, tenha-se mais segurança em toda aquela região.

Hoje o problema não é tanto de equipamento, mas de efetivo, pois tivemos governos que em quatro anos incluíram somente quatro novos policiais civis nos seus quadros - e isso ainda por decisão judicial. Então, o que houve, na verdade, foi o desmonte da Segurança Pública, e isso de longa data! Felizmente os últimos governos têm investido bastante nessa área. Em 2009 tivemos um concurso para 900 policiais civis e o ingresso de policiais militares tem sido constante. Mas ainda temos a questão das aposentadorias, das baixas, fatores que não permitem que o número já esteja equilibrado. Hoje a Polícia Militar tem mais ou menos 60% do efetivo ideal e a Polícia Civil, em torno de 50% do que seria o efetivo ideal.

Concluindo esse assunto, quero dizer que entregamos o relatório daquela audiência pública. A deputada Ana Paula Lima foi avisada na última hora e não conseguiu fazer-se presente, mas nós representamos a nossa comissão.

Aproveitando que tenho mais alguns minutos no horário do partido, quero levantar um assunto que me tem causado preocupação. Acho, inclusive, que todos os deputados têm recebido uma série de *e-mails* falando da apreensão das Apaes em todo o Brasil com a possibilidade da sua extinção. Não sei se é uma decisão do governo federal, mas, de qualquer forma, a extinção das Apaes é um absurdo, é inviável.

Sr. presidente, o projeto que tramita na Câmara Federal prevê que os alunos das Apaes sejam atendidos na rede regular de ensino. Ora, se já temos dificuldades com os alunos ditos normais na rede regular de ensino, imaginem se essa rede tiver que dar atendimento especial para os alunos das Apaes.

Então, é um assunto que ainda não havia levantado nesta tribuna, mas em razão de ter recebido mais dois novos *e-mails* que afirmam que as Apaes de todo o país querem ser reconhecidas

como escolas que estão preocupadas com a alteração proposta no projeto, não poderia furtar-me de me pronunciar neste momento.

Eu sei que é pensamento unânime dos deputados a impossibilidade de aceitar o que prevê o referido projeto. Temos dito que não vemos isso como viável e sabemos que haverá uma mobilização das Apaes e da classe política, para que se mudanças ocorrerem, que sejam poucas, mas sempre no sentido de apoiar as nossas Apaes, ou seja, sem diminuir seus recursos e sem permitir seu fechamento.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Ouço v.exa.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Agradeço a sua atenção, deputado Maurício Eskudlark, e quero apenas fazer uma referência a sua fala.

O projeto de lei ao qual v.exa. se refere é, na verdade, o Plano Nacional de Educação, que tramita no Congresso Nacional desde 2011, que já deveria ter sido aprovado e que estabelece as metas da educação para as próximas décadas. E uma das metas é justamente a inclusão, a universalização da educação especial, o que não significa que ela seja exclusiva da rede regular de ensino.

Eu gostaria que isso ficasse bem claro, porque sei que está havendo uma movimentação das Apaes no estado. Eu já fui professora da Apae no início da minha carreira e compreendo muito bem essa realidade. Eu acho que esta Casa, a exemplo do que já fez quando aprovou a lei que lhes destina 1% do Fundo Social, deve continuar nessa linha. O deputado Dirceu Dresch, se não me falha a memória, pretende, inclusive, que esse percentual seja elevado para 2%. , nós precisamos fortalecer essas experiências positivas, é claro sempre defendendo o nível de habilitação. Mas eu acho, acima de tudo, que os profissionais que trabalham nas Apaes precisam estar devidamente habilitados. Acho ainda que é uma prerrogativa do governo incluir e

universalizar, mas fazendo parceria com as entidades já existentes.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Eu agradeço a v.exa. e incorporo as suas palavras ao meu pronunciamento. É importante esse esclarecimento porque há uma mobilização até nas redes sociais em razão da preocupação com as alterações que poderão ocorrer na educação especial.

Todos os deputados receberam o relatório da Fundação Catarinense de Educação Especial, que comprova, através de dados, a importância e a eficiência dessas instituições.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Deputado Maurício Eskudlark, o Plano Nacional de Educação está para ser votado no Senado e eu também já recebi manifestações de várias Apaes. O importante é que o devido esclarecimento já foi feito pela presidente nacional das Apaes em carta.

O governo da nossa presidente Dilma Rousseff elaborou esse plano prevendo que a educação especial se dê preferencialmente na rede regular de ensino, porque não podemos segregar as pessoas, nós temos é que as incluir. Agora, em nenhum momento pretende-se desfazer do excelente trabalho das Apaes. O trabalho das Apaes não pode e não deve parar, e pela sensibilidade da nossa presidenta Dilma Rousseff, acho que não deve haver preocupação nenhuma nesse sentido. Temos é que nos acalmar e não esquecer que esses alunos também precisam ser incluídos nas escolas regulares e na sociedade.

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, deputada!

Eu conheço um exemplo vivo dessa inclusão. Trata-se de um menino que entrou com bastante dificuldade na Apae e depois de muito trabalho e muito apoio hoje administra uma banca de revista no centro de São Miguel d'Oeste - a deputada Luciane Carminatti conhece o Nini.

Vejo esse trabalho de inclusão tanto em Balneário Camboriú como em Florianópolis, pois essas pessoas especiais, tendo oportunidade e apoio, conseguem ter uma vida tranquila e normal.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, estimados assistentes, catarinenses que acompanham esta sessão, os acontecimentos dos últimos dias no Congresso Nacional trouxeram à tona um assunto polêmico para o Legislativo, um assunto, inclusive, já debatido nesta sessão por deputados que me antecederam. Trata-se de um assunto polêmico em todas as esferas, seja ela estadual, nacional ou municipal: o chamado voto secreto dos parlamentares.

A votação que manteve o mandato do deputado Natan Donadon repercutiu negativamente na sociedade e, por consequência, nas instâncias legislativas. O deputado, condenado a 13 anos de prisão, foi mantido no cargo após votação na Câmara Federal.

Hoje mesmo será votada nesta Casa a proposta de emenda constitucional que acaba com o voto secreto para todas as situações.

Já em nosso primeiro mandato na Assembleia Legislativa, em 1995, propusemos uma emenda constitucional que determinava o voto aberto na apreciação dos vetos do governador aos projetos de lei aprovados pela Assembleia Legislativa. Em 1997, quando essa nossa proposta foi a votação, deputada Ana Paula Lima, tivemos um resultado de 18 a 16. Até foram 18 votos favoráveis e 16 votos contra, mas não se atingiu o quórum necessário para uma mudança constitucional, que são 24 votos.

E quero ler para todos um parágrafo da justificativa que apresentamos naquela ocasião,

porque é bom lembrar um pouco a história também. Dizia eu na justificativa o seguinte:

(Passa a ler.)

"A manutenção do escrutínio secreto representa uma fragilidade para o Poder Legislativo, posto que os deputados não assumem publicamente suas posições diante dos vetos do governador do estado. Cabe salientar que o procedimento para aprovação das leis não é por escrutínio direto, tornando, dessa maneira, contraditório o texto constitucional, pois estabelece que o mesmo processo de aprovação de uma lei, porém em fase superior, como os vetos do governador, seja por outra forma de votação, secreta."

Eu quero trazer esse debate porque é importante essa emenda constitucional subscrita por todos os membros desta Casa que virá à votação e que dará, de uma vez por todas, maior transparência nas votações nesta Casa.

É lamentável o que aconteceu no caso do deputado Natan Donadon, porém foi preciso que isso ocorresse para despertar o Legislativo quanto à importante questão do voto secreto. Ontem mesmo, a Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade dos presentes - 452 deputados - a PEC que estava parada desde 2006. É claro que a matéria ainda precisa ir à deliberação do Senado, mas quero dizer com toda certeza que esse gesto representa um avanço para o fortalecimento da democracia, das relações políticas e do próprio Parlamento.

Permito-me discordar de argumentos colocados no sentido de que se votarmos aberto perderemos benefícios que podem ser concedidos pelo governador. O benefício de que estamos falando não é o benefício individual, a vantagem pessoal. Se assim fosse estaríamos falando de improbidade. Entendo que estamo-nos referindo a benefício público, uma obra, por exemplo. Ora, se a obra não sair, o prejudicado não é o deputado, mas a comunidade. Portanto, é nesses termos que temos que conversar, deputada Angela Albino, com o governador, com o prefeito ou com o presidente da República. Mas o voto fechado no Legislativo já não se justifica. É bem verdade que alguns

poderiam argumentar em nível de Congresso Nacional, na indicação de alguns cargos do Supremo Tribunal Federal ou algumas coisas assim. Mas é importante que fique transparente, sim. É importante que tenhamos as posições debatidas para que elas possam ser amadurecidas e transparentes.

Por isso, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, acreditamos que a aprovação desse projeto por esta Assembleia Legislativa será um avanço nas relações políticas e no fortalecimento da democracia. Novas demandas vêm surgindo dia a dia. Estão aí os movimentos surgidos nas redes sociais. Estão aí as novas formas de comunicação. Assim, os Parlamentos precisam estar atentos a isso. Nós todos precisamos estar atentos a isso. Precisamos estar atentos àquilo que hoje se exige em termos de ação político-parlamentar.

Por isso, quando vemos nesta Casa faixas e pessoas se mobilizando, quando vemos cartazes pedindo que sejam verificados os fatos denunciados pela imprensa e verificados pelo TCE, temos que ficar alertas, porque esses são os anseios comunitários. Entendemos ser importante investigar de forma aberta e transparente, porque isso melhora a relação com toda a sociedade, melhora o serviço público, melhora as ações de atendimento à comunidade, seja na área da saúde, da educação, da segurança pública e da relação política.

Eu acho que esse é o nosso grande desafio e por isso vejo como extremamente importante a votação da PEC sobre o voto secreto, que é um dos resquícios da ditadura, porque só dessa maneira daremos mais transparência e confiabilidade às nossas instituições e a esta Assembleia Legislativa.

Muito obrigado, sr. presidente!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Fim do horário reservado aos Partidos Políticos.

Esta Presidência vai suspender a sessão até às 16h, quando entraremos na Ordem do Dia.

Convocamos todos os srs. parlamentares que estão em seus gabinetes para que estejam no

plenário, pois temos votações importantes que dependem de quórum.

Está suspensa a sessão até as 16h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Antes, porém, esta Presidência registra a presença dos srs. Nestor Felipe, José Tomaz e Alcides Campestrini, do município de São José dos Cedros, que além de acompanhar a sessão de hoje vêm trazer o seu abraço ao eminente deputado Taxista Voltolini.

Sejam todos bem-vindos à nossa Casa Legislativa!

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário e que serão arquivados os Ofícios n.s 0558/2011 e 0559/2011.

A comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s 0176/2011 e 0356/2013.

A comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0657/2012.

A comissão de Saúde apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0051/2013, 0344/2013, 0449/2013, 0493/2013, 0521/2012 e 0531/2013.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0239/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0292/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0326/2013.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação do Recurso n. 0001/2013, de autoria da deputada Angela Albino, referente à decisão do presidente de encaminhar o requerimento de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito das Águas à comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

A Sra. Deputada Angela Albino - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra a autora, deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, srs. parlamentares, inicialmente invoco o art. 237 do Regimento Interno desta Casa, requerendo dez minutos, prorrogáveis por mais dez, na forma do parágrafo único do mesmo artigo.

Sr. presidente, a empresa Raiz somente na área de saneamento atua em 25 cidades catarinenses. Em Içara, Garopaba e Palhoça a municipalização e privatização viraram caso de polícia. Em Barra Velha e Porto Belo os prefeitos foram afastados por corrupção na municipalização e privatização da água. Em Garopaba, Barra Velha e Porto Belo os prefeitos que assumiram voltaram à Casan porque a municipalização não resolveu os problemas de saneamento. Em grandes cidades como Tubarão, Joinville, Itajaí, Lages e Palhoça também não resolveu. Esse processo reduziu o faturamento da Casan em cerca de 50% de sua receita, reduzindo sua capacidade de investir em saneamento. Estima-se que o prejuízo ao erário já alcança R\$ 100 milhões, pois o estado ficou com a obrigação de pagar os agentes financeiros caso a Casan não conseguisse honrar os compromissos assumidos para investir nesses municípios que migraram para a iniciativa privada.

A Organização Mundial de Saúde afirma que para cada dólar investido em saneamento economizam-se quatro em leitos hospitalares. Então, como esta

Casa pode querer jogar no Regimento Interno a responsabilidade de barrar a investigação desse processo fraudulento?! Partindo do pressuposto de que quem não deve não teme, é hora de instalar a CPI!

Mas deixei por último o tema que me é mais caro, porque não se trata mais apenas de discutir a CPI das Águas, e já estou rouca de tanto fazê-lo, trata-se de defender o Regimento Interno da Casa, que prevê o seguinte no art. 41, § 3°.

(Passa a ler.)

"§ 3°. Havendo dúvida suscitada pelo presidente ou líder sobre o entendimento de fato determinado ou sobre sua caracterização no requerimento, a Mesa o encaminhará à comissão de Constituição e Justiça, que se pronunciará no prazo de uma reunião ordinária, cabendo recurso desta decisão ao plenário, em idêntico prazo." [sic]

Srs. parlamentares o § 3° do art. 41 distingue perfeitamente as figuras do presidente, do líder e da Mesa. V.Exa., sr. presidente, tem meu apreço pessoal e teve o meu voto para presidente da Casa, mas v.exa. não é a Mesa. E o Regimento Interno desta Casa diz que a Mesa deverá reunir-se. A Mesa, desta Casa há semanas não se reúne. A Mesa desta Casa não tratou desse assunto. E esse é o recurso que está em julgamento agora.

Deputado Maurício Eskudlark, embora v.exa. inicialmente tenha subscrito a CPI, posteriormente fez jus à prerrogativa regimental e questionou-a. O presidente recebeu esse requerimento e como tal encaminhou-o à comissão de Constituição e Justiça. O meu recurso invoca o art. 41, § 3° e diz que a Mesa tem esse poder. E o presidente não é a Mesa desta Casa!

Pois bem, se concordarmos com o parecer do presidente da Casa, obviamente construído pela assessoria jurídica da Presidência... E nós discutimos isso na comissão de Constituição e Justiça, a comissão foi zelosa com o Regimento, acolheu, inclusive, o recurso que eu apresentei, dizendo que não poderia tratar dele porque ele não poderia ter ido para lá, a não ser por

determinação da Mesa. E o que fez a comissão de Constituição e Justiça? Devolveu à Mesa. E o que aconteceu depois? Novamente, sr. presidente, v.exa. recebeu esse documento e despachou como representante da Mesa.

V.Exa. pode e representa com galhardia à Mesa Diretora sempre que a Mesa assim delegar, mas não a substitui. Nós não vivemos nesta Casa o regime presidencialista absoluto. Digam os senhores, integrantes da Mesa, qual foi o último dia em que se reuniu a Mesa Diretora?

Nós votamos numa Mesa plural. Nós elegemos uma Mesa que conta com uma participação ampla. Lembro-me bem, sr. presidente, que o seu argumento à época da eleição da Mesa era de que isso era bom para a Casa. Eu concordo, por isso votei em v.exa., de que tenhamos uma Mesa plural e que não haja disputa na eleição da Mesa e que ela se dê somente no campo da política, que é o que nos cabe aqui.

Mas para além de CPI, para além de governo e oposição, precisamos defender o Regimento desta Casa. E se o Regimento diz, no mesmo artigo, num momento "presidente", em outro "líder" e noutra "Mesa", nós estaremos infringindo-o gravemente ao autorizarmos o presidente a substituir a Mesa em qualquer situação, mesmo porque dessa forma ela passaria a ser uma ficção. Eu fico muito preocupada, senhores, pelo precedente que estamos abrindo. Não se trata mais de CPI.

No dia de hoje, em 1973, desapareceu nos porões do DOI/Codi Paulo Stuart Wright, cujo mandato, há 40 anos, esta Casa cassou, subvertendo o seu Regimento Interno. Parece-me que 40 anos depois não devemos cometer o mesmo erro.

Sr. presidente, tenho a convicção de que se formou uma opinião política em torno dessa CPI, que não tem nada a ver com Regimento, não tem nada a ver com constitucionalidade: derrotar a CPI. E eu entendo que o povo catarinense, com as mazelas e com as glórias da democracia, elegeu uma maioria nesta Casa, que eu respeito, sr. presidente, mas quero ser derrotada, se preciso for, dentro do Regimento. O governo tem a maioria na Mesa, na

comissão de Constituição e Justiça e no Plenário, aliás, maioria que não foi a que o povo construiu, o povo votou em projetos políticos diferentes que se agregaram ao longo do processo, como é da democracia, e eu respeito isso. Digo novamente, o que eu não posso admitir é que se o Regimento diz textualmente "Mesa", nós passemos a entender que se o presidente acha que a Mesa é o presidente, a Mesa passa ser o presidente.

Hoje, para mim é um momento especial neste Parlamento, pois vamos deliberar sobre o fim do voto secreto. Tenho a convicção de que a democracia do país avançou na hora em que no Congresso Nacional se consagrou o voto aberto. Por simetria, todas as casas legislativas têm que fazer o mesmo. Nós, de certa forma, cumprimos uma formalidade na hora em que assumimos o voto aberto nesta Casa, mais amplo, inclusive, que o da Câmara Federal. Mas o mesmo princípio de simetria, sr. presidente, consagrado na Constituição Federal e reafirmado pelo Supremo Tribunal Federal, diz que é direito das minorias compor CPIs, direito que não pode ser obstado pela maioria. Nós queremos investigar, sim, esse esquema que se instalou em Santa Catarina e que vem lesando o povo catarinense.

(Palmas das galerias)

Não é possível que a Assembleia Legislativa diga não está vendo isso. Não é possível que as prisões não nos sensibilizem. Não é possível, sr. presidente, que o município de Tubarão, que muito vota em v.exa., compre a água a R\$ 1,23 e seja obrigado a vendê-la para Capivari de Baixo por R\$ 0,41, com o agravante de que a diferença é paga pelo povo tubaronense.

Ora, sr. presidente e srs. deputados, há ou não problemas na municipalização da água em Santa Catarina? Não é o tema ainda discutir o mérito da CPI, mas precisamos, infelizmente, formar convicção política para pedir o óbvio, ou seja, a aplicação do Regimento. Eu considero isso um constrangimento, srs. deputados.

Sr. presidente, nos termos do art. 237, parágrafo único, do Regimento Interno, peço a prorrogação do meu tempo na tribuna.

Eu reafirmo aqui que considero um constrangimento que esta Casa tenha que apreciar um recurso que pede a aplicação literal do nosso Regimento. Repito, não se trata mais de CPI, mas se a Mesa existe ou se ela é uma ficção, que sempre que as maiorias desejam não tem relevância.

Srs. deputados, ontem tive a preocupação de ir à Câmara Federal ouvir assessores jurídicos de várias bancadas e trouxe um voto excelente do constitucionalista Michel Temer, reafirmando que não cabe a órgão fracionado, no caso a comissão de Constituição e Justiça, derrotar requerimento que parlamentar apresentar de forma soberana, sr. presidente.

Isso vai ter outro momento. Neste momento peço a todos os integrantes da Casa, particularmente aos integrantes da Mesa, que revejam posições. Não se trata de mera - e isso integrou o despacho do presidente - formalidade ou de simplesmente discutir a processualística. Ao contrário, são essas legalidades que garantem a democracia. E ontem me dizia um assessor de uma bancada cujo partido ora integra o governo do estado, que a Câmara Federal tem muito zelo com o direito das minorias, porque essas minorias ora se constituem de um lado, ora de outro. Assim, cabe-nos zelar pelo direito das minorias, pois é ele que garante efetivamente o exercício livre da democracia.

Portanto, sr. presidente, reafirmo que não é possível que esta Casa não veja o que todo o povo catarinense está vendo, o que os jornais disseram, o que o Tribunal de Contas viu em oito processos licitatório diferentes, os erros de português se repetiram para dar ganho de licitação para uma mesma empresa. Isso, no mérito, sr. presidente. Mas o recurso que me cabe aqui hoje é invocar o Supremo Tribunal Federal, que reiteradas vezes tem dito que não cabe a órgão fracionário obstar o direito das minorias. E por dever de simetria cabe a esta Casa encampar, num primeiro momento, e, no

segundo momento, reconhecer que v.exa., sr. presidente, representa a Mesa, mas não é a Mesa!

O presidente sabe das reiteradas vezes que, privando de boa relação com s.exa., tenho pedido para que reúna os líderes, para que reúna a Mesa Diretora. Nós precisamos exercer aqui, mais do que em qualquer outro lugar, a democracia. E se a Mesa não se reuniu para deliberar, reza o § 3º do art. 41 do nosso Regimento Interno que a CCJ não pode receber.

Portanto, por duas vezes o presidente desta Casa se pronunciou como se a Mesa Diretora fosse. O presidente desta Casa preside esta Casa, mas não é a Mesa. E se o Regimento diz que essa prerrogativa é exclusiva da Mesa, sr. presidente, volto a dizer, eu durmo em paz, eu recolhi as assinaturas, 19 parlamentares se convenceram de que é preciso fazer essa CPI. Nós cumprimos a nossa missão. Estamos lutando para fiscalizar, ou seja, estamos pretendendo atender ao dever constitucional do Poder Legislativo.

Não me importo, e digo novamente, sr. presidente, encerrando e não usando todo o tempo, de perder, porque isso é do processo. Mas precisamos preservar o Regimento. E o Regimento diz que esse recurso só pode ser recebido pela Mesa e não pelo presidente.

Dessa forma, peço aos meus pares que aprove o recurso para que a comissão de Constituição e Justiça não conheça do requerimento subscrito pelo deputado Maurício Eskudlark até que a Mesa Diretora se pronuncie sobre o seu envio à CCJ.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Deputada Angela Albino, eu também tenho por v.exa. profundo respeito e admiração. Mas esta Presidência está absolutamente convencida do estrito cumprimento do Regimento Interno desta Casa. Integrei a comissão de Constituição e Justiça por 12 anos. Fui líder do governo, fui líder da Oposição, tenho 15 anos de mandato nesta Casa e não há nos seus registros nenhum ato que comprove que este parlamentar tenha rasgado ou

atropelado o Regimento Interno desta Casa. Assim, não é no exercício da Presidência que o farei.

O deputado Maurício Eskudlark entrou com um requerimento questionando a apresentação do requerimento para a criação da CPI. Como presidente da Casa eu não poderia ter outro encaminhamento senão seguir, ao rigor do Regimento, o despacho.

(Manifestações das galerias)

Eu peço ao cidadão que se comporte, porque senão vou determinar a sua retirada do plenário. Peço respeito a esta Casa! Peço respeito e se não houver respeito, vou determinar a suspensão da sessão para a retirada dos que estão tumultuando. Respeitem para ganharem o respeito.

(Manifestações das galerias)

Habilitem-se para representar o povo aqui, porque me parece que antes disso vocês terão que passar pela escola. Respeitem ou determinarei a retirada desses sujeitos desta Casa.

Deputada Angela Albino, o § 8º do art. 99 diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 99 [...]

§ 8º. O deputado, em qualquer caso, poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário, ouvida a comissão de Constituição e Justiça, que terá o prazo máximo de duas reuniões para se pronunciar, devendo o recurso, após publicado o parecer da comissão, ser submetido, na sessão seguinte, ao Plenário".[sic]

É o que estamos fazendo, cumprindo integralmente o Regimento Interno.

V.Exa. pergunta se esta Presidência poderia ter recebido o questionamento do deputado Maurício Eskudlark, e aí eu também invoco o § 3º do art. 41.

(Continua lendo.)

"Art. 41 [...]

§ 3º. Havendo dúvida, suscitada pelo presidente ou líder", no caso o deputado Maurício Eskudlark, "sobre o entendimento de fato determinado ou sobre sua caracterização no requerimento, a Mesa o encaminhará".[sic]

Então, a Mesa não deliberará porque neste caso, segundo entendimento de v.exa., a Mesa teria que ser líder para dizer que não se cumprisse o Regimento Interno.

Ora, o deputado Maurício Eskudlark tem o direito de questionar. S.Exa. encaminhou o questionamento e quem representa a Mesa é a Presidência da Mesa. Aqui não está dito que a Mesa vai deliberar.

(Continua lendo).

"A Mesa encaminhará à comissão de Constituição e Justiça, que se pronunciará no prazo de uma reunião ordinária, cabendo recurso desta decisão ao Plenário, em idêntico prazo." [sic]

Esta Presidência recebeu o recurso e encaminhou em nome da Mesa, porque a Mesa não poderia discutir se aceita ou não, porque para dizer que não aceita o requerimento do deputado Maurício Eskudlark teria que rasgar o Regimento Interno.

Esse é o entendimento, e eu estou absolutamente convencido de que estamos cumprindo à risca o que determina o nosso Regimento Interno. V.Exa. até tem o direito de questionar o que está posto aqui, agora quanto ao não-cumprimento por parte desta Presidência do Regimento Interno, eu não posso concordar com v.exa. Eu estou absolutamente seguro do ato desta Presidência em encaminhar à comissão que já deliberou, e agora o Plenário vai-se manifestar.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, eu reitero a sua própria leitura, quem encaminha é a Mesa, sr. presidente. Portanto, é um ato formal, que pode ser sanado se a Mesa receber esse requerimento e encaminhar. É uma formalidade, v.exa. não pode representar a Mesa, exceto se houver expressa disposição desse assunto por delegação, que seja um ato formal, sr. presidente. O que estou pedindo é que se cumpra o Regimento Interno! V.Exa. tem que convocar uma reunião da Mesa, que receberá e encaminhará à comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Deputada Angela Albino, este é o entendimento de v.exa. e a comissão já deliberou sobre isso. Nós estamos aqui fazendo uma discussão que já foi feita no âmbito da comissão. Essa matéria foi vencida na comissão.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - É justamente o recurso que estamos julgando agora, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Eu estou cumprindo rigorosamente o que determina o Regimento Interno desta Casa.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, eu questiono v.exa.: qual é o recurso que v.exa. entende que está em julgamento? É este que eu estou debatendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Está sendo discutido o questionamento de v.exa. sobre o requerimento do deputado Maurício Eskudlark.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sim, sr. presidente, e que inclui essa premissa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Não venha v.exa. passar a ideia de que aqui estamos decidindo sobre o futuro da CPI. Nós estamos respondendo um questionamento de v.exa. para depois, num segundo momento, a comissão deliberar sobre o questionamento do deputado Maurício Eskudlark.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, o meu recurso é sobre a admissibilidade, pela comissão de Constituição e Justiça, do recurso do deputado Maurício Eskudlark, e tem os seguintes pressupostos: as decisões reiteradas do Supremo Tribunal Federal, segundo as quais o órgão fracionário não pode obstar o segmento da CPI; e a remessa por v.exa., como presidente da Mesa, desse requerimento à comissão de Constituição e Justiça, quando não poderia ter feito, exceto por delegação expressa da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Deputada, trata-se de matéria vencida. Esta Presidência entende ter cumprido o Regimento. A

matéria está em plenário. Já foi deliberada na comissão e vamos deliberar em plenário cumprindo rigorosamente o que determina o Regimento.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, quero manifestar-me e que me seja garantido o tempo necessário para discutir a matéria por até cinco minutos.

Talvez v.exa. ou a assessoria não se tenham apercebido de que o art. 41, no seu *caput* e nos parágrafos seguintes, dita o rito da instalação de uma CPI. Eu vou fazer questão de ler o referido artigo porque o legislador foi muito sábio quando elaborou a minuta do nosso Regimento Interno. O legislador, deputado Silvio Dreveck, fez questão de separar no § 2º do art. 41 a figura do presidente que recebe o requerimento da CPI. Diz o art. 41, § 2º:

(Passa a ler.)

"Art. 41 [...]

§ 2º Aceito o requerimento, o presidente determinará sua publicação" [...] No singular.

"§ 3º Havendo dúvida, suscitada pelo presidente ou líder" - e não pode ser o deputado - , sobre o entendimento de fato determinado ou sobre sua caracterização no requerimento, a Mesa" [...] [sic] Não é o presidente, é a Mesa, é o colegiado.

(Palmas das galerias)

O legislador foi muito sábio. Na recepção do requerimento, é a pessoa singular do presidente. Na remessa à CCJ, é o plural.

E aí, sr. presidente, o nosso Regimento tem um índice alfabético remissivo que trata da Mesa Diretora, que começa com o art. 14. E lá na frente diz das competências e atribuições do presidente da Assembleia.

Pois bem. O que diz o art. 14, sr. presidente, que trata da Mesa Diretora? Diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 14. A Mesa da Assembleia é o órgão colegiado, diretor dos trabalhos legislativos e administrativos."[sic]

Então, eu não tenho dúvida, sr. presidente, e faço parte da base que dá sustentação ao nosso governo, de que o entendimento da deputada Angela Albino é absolutamente correto.

(Palmas das galerias)

Quem ler o Regimento da Casa - e está aqui disponível para todos - verá que a recepção do requerimento é monocrático, é singular, pelo presidente. Mas a decisão da remessa ou não para que a comissão de Constituição e Justiça possa examinar o recurso do deputado Maurício Eskudlark é coletivo, é da Mesa Diretora. E ela deveria, sim, ter-se reunido para tomar tal decisão.

O Regimento, quando se refere às competências do presidente, diz que ele representa a Assembleia Legislativa. Pergunto para qualquer deputado que tenha feito parte da Mesa Diretora, não na condição de presidente, se algum dia assinou alguma resposta de algum mandado de segurança ao Tribunal de Justiça. Não! Porque todas as respostas ao Judiciário são feitas de forma monocrática pelo presidente da Casa que, judicialmente, representa a Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Agora, nesse caso específico, a tomada de decisão não é monocrática, cabe ao órgão colegiado, ou seja, cabe à Mesa Diretora.

Muito obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - sr. presidente, acho que estamos vivendo um momento importante de reflexão sobre o papel de cada um aqui e quero fazer duas ponderações. A primeira é em relação à questão da Mesa e do pronunciamento da deputada Angela Albino. A segunda se refere ao entendimento que tenho da matéria que está tela no momento.

Acho que a deputada Angela Albino, ao fazer a abordagem na tribuna sobre o papel da Mesa e da falta de reuniões, quero dizer que realmente faz duas semanas que a Mesa não se reúne. Essa matéria seria discutida hoje pela manhã, às 9h, mas o deputado Romildo Titon e o próprio deputado Joares Ponticelli ligaram pedindo a transferência para o horário da tarde, ocasião em que se debateria esse conjunto de ações.

Então, como faço parte da Mesa, quero deixar claro que esse assunto não foi debatido e que pelo menos tomei a providência de ler o parecer a ser encaminhado à comissão de Justiça com relação à da solicitação do deputado Maurício Eskudlark. Vejo que no procedimento, da forma como foi descrito, não houve maldade por parte da Presidência na formalização do encaminhamento. Pode ter havido erro de forma, porque o que está escrito no parecer foi elaborado e redigido pela Procuradoria Jurídica da Assembleia.

Eu conheço os textos, conheço a defesa do documento. Sei que o entendimento é de que o presidente estaria, em tese, representando a Mesa. Eu particularmente tenho a mesma posição do deputado Marcos Vieira no que tange à representação do presidente. Eu acho que isso deveria passar pela reunião da Mesa, mesmo sabendo que isso não mudaria o contexto.

Outra coisa, a nossa bancada sempre foi muito clara na sua posição, na decisão de assinar o requerimento para instalação da CPI, porque entende que transparência é essencial em qualquer órgão público. Principalmente diante do que vem ocorrendo no estado com relação à terceirização do sistema de água, que é um verdadeiro escracho e que já ocasionou graves danos aos cofres públicos em Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Entendemos que é direito do deputado Maurício Eskudlark fazer essa reivindicação. Porém vejo que o que estamos aqui fazendo na defesa da CPI das Águas não é nada diferente do contexto da CPI da Telefonia, na qual estamos trabalhando independentemente de estar ou não vinculada ao

direito do consumidor. Na questão das águas, deputado Silvio Dreveck, o consumidor também está sendo prejudicado, posto que os contratos são cópias fiéis.

Essa é a minha interpretação. Compreendo a posição da Presidência e quero deixar claro que não houve nenhuma maldade, porque é um processo meramente formal.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Sr. presidente, temos que deixar bem claro que precisamos ater-nos ao fato principal, que é a instalação da CPI. Se o recurso chegou à CCJ pelas mãos do presidente ou da Mesa não muda em nada o parecer já exarado pela comissão de Constituição e Justiça! Isso tem que ficar bem claro. Claro também tem que ficar o fato de que não estamos sepultando ou fazendo andar a CPI, estamos somente deliberando sobre um recurso.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. Deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, não há necessidade de debater sobre o direito do líder, sobre possíveis dúvidas, sobre o pedido porque o § 3º do Regimento é claro.

Quanto ao questionamento da deputada, se houvesse uma decisão da Mesa sobre o encaminhamento ou não à CCJ, o presidente teria que consultar a Mesa. Mas o artigo diz que a Mesa encaminhará, não há discussão sobre se aceita ou não aceita. A Mesa não vai abrir um debate, não vai haver votação de seus membros, porque a Mesa simplesmente tem a atribuição de encaminhar. E quem representa a Mesa? O presidente!

Então, o presidente cumpriu exatamente o que o Regimento diz. Recebeu e encaminhou à CJJ,

cumprindo o que o nosso Regimento determina. E o Regimento Interno é claro: diz que a Mesa recebe e encaminha. A Mesa recebeu na pessoa do presidente e encaminhou à comissão de Constituição e Justiça.

Agora, o que estamos votando é a legalidade desse ato e a questão do recurso, não a questão da CPI como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Está encerrada a discussão.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Na verdade, sr. presidente, não se está aqui discutindo se a CPI vai andar ou não vai andar, o que se está afirmando é que há um erro formal numa das etapas do processo. É como num processo judicial, sr. presidente: se o Ministério Público faz uma denúncia, o acusado não é informado e mesmo assim o juiz manda o processo prosseguir, ocorre um erro formal.

O que ocorreu, no meu entendimento, salvo melhor juízo, foi um erro de forma e o Plenário tem que decidir se o requerimento volta à Mesa para que ela decida ou não. É essa a votação que tem que ser feita na tarde de hoje, sr. presidente.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, também não vou entrar no mérito da questão da CPI. É claro que a nossa bancada entende que é preciso apurar os processos de municipalização, mas quanto à questão formal, propomos que se vote para que o processo volte à Mesa da Assembleia Legislativa.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Em votação o Recurso n. 0001/2013, de autoria da deputada Angela Albino.

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- Com a palavra, pela ordem, a sra. Deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, eu solicito que a votação seja nominal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli)
- A votação será nominal conforme solicita a autora.

Quem votar "sim" acolhe o recurso da deputada Angela Albino e quem votar "não" rejeita-o.

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ARNALDO MORAES	não
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	não
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	não
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não

DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI	não
DEPUTADO VALMIR COMIN	não
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Questiono se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Temos 21 votos "não" e 12 votos "sim".

Está rejeitado o recurso.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição, PEC n. 0003/2013, de autoria do deputado Jailson Lima e outros, que altera o art. 36 e dispositivos dos arts. 40, 44, 54 e 68 da Constituição do Estado de Santa Catarina para abolir o voto secreto das deliberações da Assembleia Legislativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0016/2013, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 223, de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal do Ministério Público do

Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas, emenda supressiva e emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será nominal por processo eletrônico.

(Procede-se à votação.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTONIO AGUIAR	
DEPUTADO ARNALDO MORAES	sim
DEPUTADO CARLOS CHIODINI	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	
DEPUTADO DADO CHEREM	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGE TEIXEIRA	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	sim
DEPUTADO RENO CARAMORI	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	Sim
DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o seu direito de voto.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Colho o resultado.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim" e nenhum voto "não".

Está aprovada a matéria.

Com a concordância dos srs. líderes, esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h45, com vistas exclusivamente à votação em segundo turno desta matéria.

Está encerrada a sessão.